

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Seixas*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Duarte*. 1000307820

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 6692/05.7TBGMR-C.
Prestação de contas de administrador (CIRE).
Administrador da insolvência: Nuno Albuquerque.
Insolvente — José Sousa Francisco.

A Dr.ª Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente José Sousa Francisco, divorciado, nascido em 9 de Maio de 1955, concelho de Guimarães, freguesia de Silves (Guimarães), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 141139528, bilhete de identidade n.º 3712453, lugar de Devesa, lote 14-A, cave, Candoso (São Martinho), apartado 3082, 4800-494 Pevidém, Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*. 1000307826

Anúncio

Processo n.º 855/05.2TBGMR-F.
Prestação de contas de administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — Nuno Albuquerque.
Insolvente — EXCOL — Comércio e Indústria de Exclusivos Têxteis, L.ª

A Dr.ª Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente EXCOL — Comércio e Indústria de Exclusivos Têxteis, L.ª, número de identificação fiscal 505845296, Rua do Hospital, lote 6, rés-do-chão, São Miguel, 4815 Caldas de Vizela, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*. 1000307827

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio

Processo n.º 209/06.3TBOLH-F.
Prestação de contas de administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — Ademar Margarido de Sampaio R. Leite.
Insolvente — João Vitorino dos Santos Gonçalves.

A Dr.ª Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente João Vitorino dos Santos Gonçalves, viúvo, nascido em 29 de Março de 1950, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 139344900, bilhete de identidade n.º 23332060, segurança social n.º 120063260, com domicílio em Bias do Sul, Fuzeta, 8700 Olhão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

2 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro*. — O Oficial de Justiça, *Lúisa Maria Rodrigues Cláudio*. 1000307878

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio

Processo n.º 355/06.3TBOVR-C.
Prestação de contas de administrador (CIRE).
Autor — Teresa Alegre.
Réu — Electro Lourenço & Filhos, L.ª

A Dr. Raquel Ferreira Neves, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Electro Lourenço & Filhos, L.ª, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — O Oficial de Justiça, *Estrela Simões*. 1000307847

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio

Processo n.º 721/04.9TBPRD.
Falência (requerida).
Requerente — Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Requerida — BLOCOFINO — Construção e Imobiliária, S. A.

A Dr.ª Berta Fernanda G. Pacheco, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, por sentença de 6 de Novembro de 2006, proferida nos presentes autos, propostos em 18 de Fevereiro de 2004, foi declarada a falência da requerida BLOCOFINO — Construção e Imobiliária, S. A., número de identificação fiscal 502722398, Avenida de Sá Carneiro, Edifício Patrãozinho, 1.ª cave, loja BS, Castelões de Cepeda, 4580-104 Paredes, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeada liquidatária judicial a Dr.ª Paula Peres, número de identificação fiscal 165192437, bilhete de identidade n.º 7647435, caixa postal 2960c, Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, Bom Sucesso Trade Center, 4150-144 Porto.

7 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Berta Fernanda G. Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Manuel N. Santos*. 1000307856

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRO

Anúncio

Processo n.º 4001/06.7TBSTS.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Onze em Ponto — Indústria Têxtil, L.ª, e outro(s).
Presidente da comissão de credores — Aquafil Divisione Burgari Filati, Sp.

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 15 de Setembro de 2006, pelas 12 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Onze em Ponto — Indústria Têxtil, L.ª, número de identificação fiscal 504119567, Zona Industrial do Soeiro III, lote 22, São Mamede do Coronado, 4785 Trofa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Maria Manuela Ferreira de Sousa, bilhete de identidade n.º 7748268, Rua das Saiberras, 50, Nogueira, Maia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Paulo de Campos Macedo, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.